



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 26 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1404

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022  
RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **ABRAHÃO DE JESUS SANTOS - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 15.438.284/0001-70, com endereço a Rua Uruguaiana, nº 1239, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de 46 (quarenta e seis) aparelhos de telefone para atender as necessidades do município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no termo de referência, no valor de R\$ 7.865,50 (Sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 23 de setembro de 2022.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 26 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1404



## Portaria nº 129/2022

*“Designa servidores para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4; alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B(07e12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

### RESOLVE:

**ART. 1º** Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais, com efeitos retroativos a 05 de Setembro de 2022:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria
Luciano Siqueira	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Uri de Souza Ferraz	Assistente de Atividades Educacionais	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio
Maira Costa dos Santos	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 26 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1404



## **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 025/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022**

**Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e  
ORIENTE PLACAS EIRELI, CNPJ: 37.895.874/0001-64**

**OBJETO** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para confecção de título de aço inox baixo relevo com quadro de veludo, moldurada de alumínio e estojo de veludo, para atender a Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

**Ordenador de Despesas: JORGE SOARES SANTANA –  
Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS**

**Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.2075-  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro- Pessoa  
Jurídica- Elemento: 339030.63.00.00 Serviços gráficos**

**Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações  
posteriores**

**Valor Global: R\$ R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta  
reais)**

**Data de Assinatura: 15/09/2022**

**Do Prazo: Entrega imediata**

**JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal  
de Anaurilândia/MS**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 26 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1404



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

**CONTRATADO:** ELVIS DA SILVA LOPES

**OBJETO:** Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato e Acréscimo Legal - IPCA

**PRAZO:** Prorrogado de 01/10/2022 a 30/09/2023 - 12 (doze) meses - Contratação do profissional na prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil para atender a demanda da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

**VALOR MENSAL:** 8.154,75 (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 97.857,00 (noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Assessoria

**ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS: Jorge Soares Santana e Pelo Contratado: Elvis da Silva Lopes

**LOCAL E DATA:** Anaurilândia/MS, 21 de setembro de 2022.

**AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 26 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1404



## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**

**OBJETO:** Contratação do profissional na prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil para atender a demanda da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Autorizo o empenho em favor da pessoa física **ELVIS DA SILVA LOPES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.828.120 SSP/MS e do CPF nº 653.701.391-72, com endereço profissional na Rua Sete de Setembro, nº 2316, centro, na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Prorrogado de:** 01/10/2022 a 30/09/2023 - 12 (doze) meses

**VALOR MENSAL:** 8.154,75 (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 97.857,00 (noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)

As despesas que trata o presente objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrão a conta da **dotação orçamentária:** 33.90.35.00.00.003.3.90.35 Serviços de Consultoria

Anaurilândia/MS, em 21 de setembro de 2022.

**JORGE SOARES SANTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 26 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1404



**CONTRATADO:** ELVIS DA SILVA LOPES

**ASSUNTO:** Prorrogação do Prazo Contratual e Acréscimo Legal (IPCA) – Primeiro Termo Aditivo

**CONTRATO Nº:** 007/2021

**OBJETO:** Contratação do profissional na prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil para atender a demanda da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Anaurilândia/MS, em 21 de setembro de 2022.

**CIENTE E DE ACORDO,**

**Márcia Izabel da Rocha**  
Fiscal do Contrato

**Sueli Santos da Silva Sepulveda**  
Controle Interno